

Lei nº 294

Declara de utilidade pública o clube Balneário Beixinho.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacuhy, Estado de Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º: Fica declarado de utilidade pública o clube Balneário Beixinho desta cidade;

Art 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacuhy, 6 de março de 1968

Nilo de Oliveira Costa  
Prefeito Municipal